

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 713 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

LEI MUNICIPAL Nº 713 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Estima a receita e fixa a despesa municipal para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN: Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

TÍTULO I
DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Brejinho/RN, para o exercício de 2019, compreendendo as especificações a seguir.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R\$ 47.165.580,00 (Quarenta e sete milhões, cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais).

Parágrafo Único – Incidirá como dedução sobre o valor bruto da Receita estimada para o exercício de 2019, deixando-a em R\$ 42.356.720,00 (Quarenta e dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte reais), a conta retificadora que representará as contribuições automáticas debitadas dos recursos do ente público municipal, em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/Fundeb, que representará as contribuições automáticas debitadas dos recursos do ente público municipal, essas no valor de R\$ 4.808.860,00 (Quatro milhões, oitocentos e oito mil, oitocentos e sessenta reais).

Art. 3º - As receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e discriminadas na Tabela I, são estimadas com o seguinte desdobramento:

Prefeitura Municipal de Brejinho-RN
Avenida Antônio Alves Pessoa, nº 1066, Centro, Brejinho/RN
CNPJ/MF: 08.161.614/0001-67

CEP. 59.219-000, Fone: 84.3283.2547

CAPÍTULO I
DA RECEITA ANUAL PREVISTA

Tabela I

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR	%
Receitas Correntes	46.565.580,00	98,73%
Receita Tributária	605.000,00	1,28%
Receita de Contribuições	300.000,00	0,64%
Receita Patrimonial	108.000,00	0,23%
Receita de Serviços	300.000,00	0,64%
Transferências Correntes	45.137.580,00	95,70%
Outras Receitas Correntes	115.000,00	0,24%
Receitas de Capital	600.000,00	1,27%
Alienação de Bens	0,00	0,00%
Transferência de Capital	600.000,00	1,27%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00%

Sub-Total	47.165.580,00	100,00%
Dedução ao Fundeb	-4.808.860,00	-
Total Líquido	42.356.720,00	-

CAPÍTULO II

DA DESPESA ANUAL FIXADA

Art. 4º - A despesa total é fixada no valor de R\$ 42.256.720,00 (Quarenta e dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte reais).

Parágrafo Único - A diferença entre a Receita e a Despesa, na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), servirá como Reserva de Contingência, que de acordo com o Decreto Lei nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980, será usada como recursos para a abertura de créditos adicionais.

Art. 5º - A despesa fixada a conta de recursos previstos no artigo 4º desta Lei e executada orçamentária e financeiramente, observada a discriminação constante na Tabela II, será fixada de acordo com as unidades administrativas especificadas a seguir:

Prefeitura Municipal de Brejinho-RN
Avenida Antônio Alves Pessoa, nº 1066, Centro, Brejinho/RN
CNPJ/MF: 08.161.614/0001-67

CEP. 59.219-000, Fone: 84.3283.2547

CAPÍTULO III

DESPESA POR PODER E ORGÃO

Tabela II

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR	%
I - PODER LEGISLATIVO	1.182.000,00	2,79%
Câmara Municipal	1.182.000,00	2,79%
II - PODER EXECUTIVO	41.074.720,00	96,97%
Gabinete do Prefeito	883.000,00	2,09%
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	4.651.000,00	10,99%
Secretaria Municipal de Finanças e Tributação	1.163.080,00	2,74%
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento	1.663.000,00	3,93%
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	11.392.995,00	26,90%
Secretaria Municipal de Infraestrutura	4.762.000,00	11,24%

Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento	928.000,00	2,19%
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer	2.048.000,00	4,83%
Secretaria Municipal de Saúde	10.096.145,00	23,84%
Secretaria Municipal de Assistência Social	3.135.500,00	7,40%
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos	264.000,00	0,62%
Controladoria Geral do Município	88.000,00	0,20%
Total	42.256.720,00	99,76%
Reserva de Contingência	100.000,00	0,24%
Total Geral	42.356.720,00	100,00%

Art. 6º - Ficam determinadas como Fontes de Recursos, as especificadas, com os seus respectivos códigos constantes na Tabela III, anexa.

Art. 7º - O Poder Executivo é autorizado a:

- I - Abrir créditos suplementares, para atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 30% (Trinta por cento), do total de despesa fixada nesta Lei; e
- II - Realizar remanejamento de valores em elementos despesa, dentro da mesma categoria econômica.

Prefeitura Municipal de Brejinho-RN
Avenida Antônio Alves Pessoa, nº 1066, Centro, Brejinho/RN
CNPJ/MF: 08.161.614/0001-67

CEP. 59.219-000, Fone: 84.3283.2547

TÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Em, 03 de dezembro de 2018.

JOÃO BATISTA GOMES GONCALVES

Prefeito do Município de Brejinho/RN

Prefeitura Municipal de Brejinho-RN

Avenida Antônio Alves Pessoa, nº 1066, Centro, Brejinho/RN

CNPJ/MF: 08.161.614/0001-67

CEP. 59.219-000, Fone: 84.3283.2547

RECEITA POR FONTE DE RECURSOS, SEGUNDO A
RESOLUÇÃO Nº 11/2016 - TCE

Rio Grande do Norte		
Governo Municipal de Brejinho		
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019- Consolidado Página:001		
Receitas por fonte de recurso		
Código	Fonte	Valor
100100	Recurso ordinário	15.286.580,00
111100	Receita por imposto e Trans.-Educação	1.352.215,00
111200	Transferência do fundeb 60%	4.431.468,00
111300	Transferência do fundeb 40%	2.959.312,00
112000	Transferência do salário-Educação	300.000,00
112100	Transferência de Recurso PDDE	5.000,00
112200	Transferência de Recurso PNAE	200.000,00
112300	Transferência de Recurso PNATE	250.000,00
112400	Outras Transferências do FNDE	450.000,00
112500	Transferência de Convênio à Educação	100.000,00
121100	Receita de Imposto e Trans. -SAúde	3.696.645,00
121300	Transferência SUS de Governo estadual	100.000,00
121400	Transferência SUS Blocos de custeio	4.436.500,00
121500	Transferência SUS Blocos de Investimento	5.000,00
122000	Transferência de Convênio à Saúde	800.000,00
131100	Transferência de Recurso do FNAS	709.000,00
131200	Transferência de Convênio à Ass. Social	700.000,00
151000	Outros Convênio do União	5.300.000,00
152000	Outros Convênio do Estado	600.000,00
153000	Transferência de União de Royalty Petróleo	236.000,00
154000	Transferência de Estado de Royalty Petróleo	59.000,00
161000	CIDE	80.000,00
162000	Contribuição de Iluminação Pública	300.000,00
Total		42.356.720,00

Em, 03 de dezembro de 2018.

JOÃO BATISTA GOMES GONCALVES

Prefeito do Município de Brejinho/RN

Publicado por:

Lidiane Paulino Alves

Código Identificador:1E8411BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/12/2018. Edição 1907
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>